

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2025

PROCESSO Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025
VALIDADE: 1(UM) ANO

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **COSTA MONTALVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.129.577/0001-14, com sede empresarial a Rua Josefina Domingues de Souza, N°482 A, Bairro Sandoval Moraes II: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr° Givaldo de Jesus Montalvão Junior, inscrito com RG:704355027 SSP-BA, e CPF: 790.050.395-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, publicada no 31 de janeiro 2025, processo administrativo n.º 060/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação Nº007/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da Merenda Escolar do Município de Malhada- Ba**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 3.520.335,39 (Três milhões quinhentos e vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, para os Lotes I,II, III, IV,V e VI conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(s) CONTRATADA(s)** no Pregão nº 007/2025 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA- ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração e Educação;

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores



praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA-VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



4.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.10 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.11 Mantiverem sua proposta original.

4.12 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.13 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.16 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.17 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

4.18 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.20 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.21 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.22 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro

classificado.

4.23 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.24 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.25 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.26 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

5.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133,

de 2021.

6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.8 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra

centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.10 Por razão de interesse público;

8.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital 007/2025*.

9.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2025, e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

10.2 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O Município de Malhada-BA, através dos Fundos Municipais, por seus Gestores, designarão mediante portaria um(a) servidor(a) que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o foro do Município de Malhada, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

12.2 E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai lavrada em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Malhada – Bahia, em 21 de fevereiro de 2025

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Contratante

COSTA MONTALVÃO LTDA
CNPJ sob o nº 11.129.577/0001-14
Contratado

**LOTE I – CEREAIS, EMBUTIDOS/ENLATADOS, INDUSTRIALIZADOS, MASSAS E BISCOITOS****EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Sabor chocolate, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Ingredientes mínimos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e vitaminas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 400 gramas.	PCT	600	apti	R\$ 5,26	R\$ 3.156,00
2	AÇÚCAR CRISTAL: De primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	4000	dona mira	R\$ 3,17	R\$ 12.680,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: Adoçante dietético líquido com glicosídeos de esteviol (100% stévia), sem lactose, frascos de polietileno atóxico. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 60 ml	UN	14	assugrim	R\$ 4,35	R\$ 60,90
4	ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA: Fórmula em pó, para crianças e adultos com intolerância ao leite de vaca, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, instantâneo, com boa adaptabilidade, enriquecido com vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem: lata de aproximadamente 300 gramas.	UN	7	nestle	R\$ 13,14	R\$ 91,98
5	AMENDOIM COM CASCA: De tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá constar na embalagem, de 1kg	KG	60	pacha	R\$ 10,72	R\$ 643,20



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

6	ARROZ BRANCO: Tipo 1, polido, longo, fino, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	2000	rampinely	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00
7	ARROZ PARBOILIZADO: Classe longo fino, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	4000	rampinely	R\$ 4,29	R\$ 17.160,00
8	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.	PCT	4000	petyan	R\$ 3,62	R\$ 14.480,00
9	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA): Sabor coco, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 400 gramas.	PCT	1500	petyan	R\$ 3,74	R\$ 5.610,00
10	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAMCRACKER): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	4000	petyan	R\$ 3,53	R\$ 14.120,00
11	CAFÉ EM PÓ: Torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira de Indústria do Café), de primeira qualidade, sem conservantes. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS, embalagem a vácuo, aluminizada. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores	PCT	1000	bom aroma	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00



12	COENTRO: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	30	kitano	R\$ 21,24	R\$ 637,20
13	COMINHO: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	30	kitano	R\$ 21,24	R\$ 637,20
14	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA: Sabor caju, não fermentado e não alcoólico, sem adição de açúcar, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Rendimento igual ou maior que 3,5 litros após reconstituição. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 500 ml.	UN	500	serigy	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
15	CORANTE: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto.	KG	30	kitano	R\$ 12,13	R\$ 363,90
16	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro, obtido por processo tecnológico adequado adicionado de cebola, óleo vegetal, alho, salsa, sal, açúcar, condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias desde que declaradas e permitidas que não descaracterizem o produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Embalagem sachê de aproximadamente 340 gramas.	UN	800	fugine	R\$ 2,42	R\$ 1.936,00
17	FARINHA DE MANDIOCA: em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem de 01 quilo.	KG	600	tia lu	R\$ 4,39	R\$ 2.634,00
18	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, classe carioquinha, grãos íntegros, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo. Mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	2000	especial	R\$ 5,54	R\$ 11.080,00



19	FEIJÃO FRADINHO: Tipo 1, grãos íntegros, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a	KG	1000	especial	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
20	FEIJÃO PRETO : Tipo 1, grãos íntegros, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	800	especial	R\$ 5,61	R\$ 4.488,00
21	FLOCÃO DE MILHO: Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	PCT	2000	nordestino	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
22	LEITE EM PO INTEGRAL: Contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	4500	italac	R\$ 5,55	R\$ 24.975,00
23	LEITE EM PO DESNATADO : Contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	4000	italac	R\$ 5,62	R\$ 22.480,00
24	LEITE EM PO SEM LACTOSE: Integral, solúvel, instantâneo. Ingredientes mínimos: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D E C), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de so3a. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: lata de aproximadamente 380 gramas.	UN	12	nestle	R\$ 16,78	R\$ 201,36



25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Macarrão longo com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	PCT	3000	petyan	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Macarrão curto com ovos, tipo parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de 500 gramas. Identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses. Embalagem de	PCT	1000	petyan	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
27	MARGARINA VEGETAL COM SAL: No mínimo 60% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250 gramas.	UN	500	delicia	R\$ 3,93	R\$ 1.965,00
28	MILHO BRANCO PARA CANJICA: Tipo 1, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco de polietileno, transparente, fechado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.	PCT	600	pacha	R\$ 3,87	R\$ 2.322,00
29	MILHO PARA PIPOCA: Tipo 1, com matérias-primas, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.	PCT	300	pacha	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00
30	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor: característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses. Embalagem: garrafa plástica de 900	UN	600	soya	R\$ 5,03	R\$ 3.018,00



	ml.					
31	PÓ PARA MISTURA DE MINGAU SABORES: AVEIA COM COCO, AVEIA COM BANANA, CHOCOLATE, FARINHA LÁCTEA, MILHO VERDE E TAPIOCA COM COCO. Mistura em pó para o preparo de mingau. Deverá conter na sua composição, nutrientes para enriquecimento da preparação como: vitaminas e sais minerais (Vitaminas A, B1, B3 (Niacina), B6 e C, Ferro e zinco). Embalagem: Deverá estar intacta, atóxica, hermeticamente selada, com peso líquido de 1kg cada. Rendimento mínimo: 40 porções de 120grs.	KG	600	sustentare	R\$ 23,25	R\$ 13.950,00
32	PÓ PARA MISTURA DE MINGAU INSTANTANEO SABOR MILHO VERDE COM COCO. Mistura em pó para o preparo de mingau. Produto instantâneo de fácil preparo, não precisa levar a nenhuma temperatura. Embalagem: Deverá estar intacta, atóxica, hermeticamente selada, com peso líquido de 1kg cada. Rendimento mínimo: 40 porções de 120grs.	KG	400	sustentare	R\$ 22,04	R\$ 8.816,00
33	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: Desidratada, sabor carne branca, obtida dos grãos de soja, através de processos tecnológicos adequados. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses. Embalagem de 400 gramas.	PCT	600	prontu soy	R\$ 4,36	R\$ 2.616,00
34	SAL REFINADO IODADO: Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	200	gaivota	R\$ 3,64	R\$ 728,00
35	SARDINHA: Em lata, água de constituição (ao próprio suco), molho de tomate temperado e sal. Embalagens em perfeitas condições: sem amassados e/ou ferrugem, quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 250 gramas.	UN	600	nave	R\$ 3,44	R\$ 2.064,00



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

36	VINAGRE: De álcool, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: garrafa plástica de aproximadamente 750 ml.	UN	90	marata	R\$ 1,71	R\$ 153,90
VALOR TOTAL: Duzentos e Doze mil, quinhentos e oitenta e quatro, sessenta e quatro centavos.						R\$ 212.548,64

LOTE II-CEREAIS, EMBUTIDOS/ENLATADOS, INDUSTRIALIZADOS, MASSAS E BISCOITOS**AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Sabor chocolate, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Ingredientes mínimos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e vitaminas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. chocolate, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Ingredientes mínimos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e vitaminas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 400 gramas.	PCT	1.800	apti	R\$ 6,87	R\$ 12.366,00
2	AÇÚCAR CRISTAL: De primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	12.000	dona mira	R\$ 4,14	R\$ 49.680,00
3	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO: Adoçante dietético líquido com glicosídeos de esteviol (100% stévia), sem lactose, frascos de polietileno atóxico. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. aproximadamente 60 ml.	UN	42	assugrim	R\$ 5,68	R\$ 238,56
4	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA: Fórmula em pó, para crianças e adultos com intolerância ao leite de vaca, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, instantâneo, com boa adaptabilidade, enriquecido com vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem: lata de aproximadamente 300 gramas.	UN	21	nestle	R\$ 17,19	R\$ 360,99



5	AMENDOIM COM CASCA: De tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá constar na embalagem, de 1kg	KG	180	pacha	R\$ 14,01	R\$ 2.521,80
6	ARROZ BRANCO: Tipo 1, polido, longo, fino, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	5.100	rampinely	R\$ 5,60	R\$ 28.560,00
7	ARROZ PARBOILIZADO: Classe longo fino, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	12.000	rampinely	R\$ 5,60	R\$ 67.200,00
8	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.	PCT	12.000	petyan	R\$ 4,73	R\$ 56.760,00
9	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA): Sabor coco, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	4.500	petyan	R\$ 4,89	R\$ 22.005,00
10	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAMCRACKER): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	12.000	petyan	R\$ 4,62	R\$ 55.440,00
11	CAFÉ EM PÓ: Torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira de Indústria do Café), de primeira qualidade, sem conservantes. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS, embalagem a vácuo, aluminizada. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores.	PCT	3.000	bom aroma	R\$ 8,01	R\$ 24.030,00



12	COENTRO: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	90	kitano	R\$ 28,56	R\$ 2.570,40
13	COMINHO: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	90	kitano	R\$ 28,56	R\$ 2.570,40
14	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA: Sabor caju, não fermentado e não alcoólico, sem adição de açúcar, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Rendimento igual ou maior que 3,5 litros após reconstituição. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 500 ml.	UN	1.500	serigy	R\$ 12,95	R\$ 19.425,00
15	CORANTE: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	90	kitano	R\$ 15,86	R\$ 1.427,40
16	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro, obtido por processo tecnológico adequado adicionado de cebola, óleo vegetal, alho, salsa, sal, açúcar, condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias desde que declaradas e permitidas que não descaracterizem o produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Embalagem sachê de aproximadamente 340 gramas.	UN	2.400	fugine	R\$ 3,17	R\$ 7.608,00
17	FARINHA DE MANDIOCA: em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem de 01 quilo.	KG	1.800	tia lu	R\$ 5,75	R\$ 10.350,00
18	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, classe carioquinha, grãos íntegros, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo. Mínima de 06 (seis) meses a	KG	6.000	especial	R\$ 7,24	R\$ 43.440,00



	partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.					
19	FEIJÃO FRADINHO: Tipo 1, grãos íntegros, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	4.000	especial	R\$ 6,72	R\$ 26.880,00
20	FEIJÃO PRETO: Tipo 1, grãos íntegros, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	2.400	especial	R\$ 7,33	R\$ 17.592,00
21	FLOCÃO DE MILHO: Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	PCT	6.000	nordestino	R\$ 2,04	R\$ 12.240,00
22	LEITE EM PO INTEGRAL: Contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	15.000	italac	R\$ 7,25	R\$ 108.750,00
23	LEITE EM PO DESNATADO : Contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	10.000	italac	R\$ 7,35	R\$ 73.500,00
24	LEITE EM PO SEM LACTOSE: Integral, solúvel, instantâneo. Ingredientes mínimos: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D E C), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de so3a. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	36	nestle	R\$ 21,95	R\$ 790,20



	Embalagem: lata de aproximadamente 380 gramas.					
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Macarrão longo com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	PCT	9.000	petyan	R\$ 3,43	R\$ 30.870,00
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Macarrão curto com ovos, tipo parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de 500 gramas. Identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses. Embalagem de	PCT	4.000	petyan	R\$ 3,42	R\$ 13.680,00
27	MARGARINA VEGETAL COM SAL: No mínimo 60% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250 gramas.	UN	1.500	delicia	R\$ 5,14	R\$ 7.710,00
28	MILHO BRANCO PARA CANJICA: Tipo 1, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco de polietileno, transparente, fechado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade. Embalagem: Deverá estar intacta, atóxica, hermeticamente selada, com peso líquido de 1kg cada. Rendimento mínimo: 40 mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.	PCT	1.800	pacha	R\$ 5,06	R\$ 9.108,00



29 MILHO PARA PIPOCA: Tipo 1, com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.	PCT	900	pacha	R\$ 4,80	R\$ 4.320,00
30 ÓLEO DE SOJA REFINADO: Tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor: característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses. Embalagem: garrafa plástica de 900 ml.	UN	1.800	soya	R\$ 6,58	R\$ 11.844,00
31 PÓ PARA MISTURA DE MINGAU SABORES: AVEIA COM COCO, AVEIA COM BANANA, CHOCOLATE, FARINHA LÁCTEA, MILHO VERDE E TAPIOCA COM COCO. Mistura em pó para o preparo de mingau. Deverá conter na sua composição, nutrientes para enriquecimento da preparação como: vitaminas e sais minerais (Vitaminas A, B1, B3 (Niacina), B6 e C, Ferro e zinco). porções de 120grs.	KG	1.800	sustentare	R\$ 30,41	R\$ 54.738,00
32 PÓ PARA MISTURA DE MINGAU INSTANTANEO SABOR MILHO VERDE COM COCO. Mistura em pó para o preparo de mingau. Produto instantâneo de fácil preparo, não precisa levar a nenhuma temperatura. Embalagem: Deverá estar intacta, atóxica, hermeticamente selada, com peso líquido de 1kg cada. Rendimento mínimo: 40 porções de 120grs.	KG	1.200	sustentare	R\$ 28,82	R\$ 34.584,00
33 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: Desidratada, sabor carne branca, obtida dos grãos de soja, através de processos tecnológicos adequados. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 400 gramas.	PCT	1.800	prontu soy	R\$ 5,71	R\$ 10.278,00
34 SAL REFINADO IODADO: Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	600	gaivota	R\$ 4,76	R\$ 2.856,00



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

35	SARDINHA: Em lata, água de constituição (ao próprio suco), molho de tomate temperado e sal. Embalagens em perfeitas condições: sem amassados e/ou ferrugem, quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 250 gramas.	UN	1.800	nave	R\$ 4,49	R\$ 8.082,00
36	VINAGRE: De álcool, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: garrafa plástica de aproximadamente 750 ml.	UN	270	marata	R\$ 2,24	R\$ 604,80
VALOR TOTAL: Oitocentos e Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oitenta e cinquenta e cinco centavos.						R\$ 834.980,55

LOTE III - LATICÍNIOS E POLPAS**EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	IOGURTE GARRAFINHA: Com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionado em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Unidade de aproximadamente 200 gramas.	UN	20.000	Nova esperança	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00
2	IOGURTE (CHUPETINHA): Com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionado em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Unidade de aproximadamente 120 gramas.	UN	20.000	Nova esperança	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
3	LEITE PASTEURIZADO: Tipo C, integral homogeneizado, em temperatura de refrigeração. Embalagem plástica resistente, com 3% de gordura. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagem individual de 01 (um) litro	LT	3.000	Nova esperança	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

4	BEBIDA LÁCTEA Sabor chocolate, UHT, íntegra, atóxica e resistente. O produto deverá ser isento de lactose, glúten e gordura trans, apresentar na porção de 200 ml, no máximo, 170 mg de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem Primária: de papel cartonado (Tetra Pak) com canudo. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente, contendo, no máximo, 27 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200ml	UN	12.000	lat bahia	R\$ 2,10	R\$ 25.200,00
5	POLPA DE FRUTA DIVERSAS (GOIABA, CAJU, ACEROLA, MARACUJA): Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	KG	3.000	Uniao	R\$ 16,73	R\$ 50.190,00
VALOR TOTAL: Cento e noventa e sete mil, setecentos e noventa reais.						R\$ 197.790,00

LOTE IV - LATICÍNIOS E POLPAS**AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	IOGURTE GARRAFINHA: Com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionado em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Unidade de aproximadamente 200 gramas.	UN	60.000	Nova esperança	R\$ 3,10	R\$ 186.000,00
2	IOGURTE (CHUPETINHA): Com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionado em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Unidade de aproximadamente 120 gramas.	UN	60.000	Nova esperança	R\$ 2,00	R\$ 120.000,00
3	LEITE PASTEURIZADO: Tipo C, integral homogeneizado, em temperatura de refrigeração. Embalagem plástica resistente, com 3% de gordura. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagem individual de 01 (um) litro.	LT	9.000	Nova esperança	R\$ 6,80	R\$ 61.200,00



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

4	BEBIDA LÁCTEA Sabor chocolate, UHT, íntegra, atóxica e resistente. O produto deverá ser isento de lactose, glúten e gordura trans, apresentar na porção de 200 ml, no máximo, 170 mg de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem Primária: de papel cartonado (Tetra Pak) com canudo. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente, contendo, no máximo, 27 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200ml	UN	36.000	lat bahia	R\$ 2,10	R\$ 75.600,00
5	POLPA DE FRUTA DIVERSAS (GOIABA, CAJU, ACEROLA, MARACUJA): Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	KG	9.000	Uniao	R\$ 16,77	R\$ 150.930,00
VALOR TOTAL: Quinhentos e Noventa e tres mil, setecentos e trinta reais						R\$ 593.730,00

LOTE V CARNES CONGELADOS E OVOS**EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE (COXÃO MOLE): Cortada embifes, isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos em seu interior, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, selo do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM).	KG	1100	Jbs	R\$ 45,00	R\$ 49.500,00
2	CARNE BOVINA MUSCULO: isenta de ossos e no máximo com 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos em seu interior, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, selo do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM).	KG	790	Jbs	R\$ 35,00	R\$ 27.650,00



3	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE SALGADA (Patinho): Cortada em bifes, isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos em seu interior, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, selo do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM).	KG	2.000	Jbs	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
4	CARNE MOIDA BOVINA , embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2.500	boi dourado	R\$ 31,50	R\$ 78.750,00
5	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO: Congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de: lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	3.000	ave nova	R\$ 16,20	R\$ 48.600,00
6	FÍGADO BOVINO: Cortado em tiras, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM.	KG	900	jbs	R\$ 21,55	R\$ 19.395,00
7	FILE DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito sem osso, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasites e larvas. A embalagem deverá conter produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no SIM ou Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada.	KG	4.000	ave nova	R\$ 22,30	R\$ 89.200,00
8	OVOS DE GALINHA BRANCO: Ovobranco, médio, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar 6 impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro da inspeção sanitária.	DZ	2.000	sommai	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
VALOR TOTAL: Quinhentos e dezenove reais duzentos e noventa e cinco reais.						R\$ 419.295,00

**LOTE VI CARNES CONGELADOS E OVOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE (COXÃO MOLE): Cortada embifes, isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos em seu interior, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, selo do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal(SIF, SIE ou SIM).	KG	3400	Jbs	R\$ 45,00	R\$ 153.000,00
2	CARNE BOVINA MUSCULO: isenta de ossos e no máximo com 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos em seu interior, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, selo do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM).	KG	2380	Jbs	R\$ 34,99	R\$ 83.276,20
3	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE SALGADA (COXÃO MOLE): Cortada em bifes, isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos em seu interior, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, selo do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM).	KG	6.000	Jbs	R\$ 45,00	R\$ 270.000,00
4	CARNE MOIDA BOVINA, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	7.500	boi dourado	R\$ 31,50	R\$ 236.250,00
5	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO: Congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de: lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	9.000	ave nova	R\$ 16,20	R\$ 145.800,00
6	FÍGADO BOVINO: Cortado em tiras, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM.	KG	2700	jbs	R\$ 21,55	R\$ 58.185,00



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

7	FILE DE PEITO DE FRANGO: Carne defrango, tipo peito sem osso, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasites e larvas. A embalagem deverá conter produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no SIM ou Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada.	KG	12.000	ave nova	R\$ 22,30	R\$ 267.600,00
8	OVOS DE GALINHA BRANCO: Ovo branco, médio, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar 6 impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade, pesolíquido e registro da inspeção sanitária.	DZ	6.000	sommai	R\$ 7,98	R\$ 47.880,00
VALOR TOTAL: Um milhão Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos.						R\$ 1.261.991,20